ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 454 /2022 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 108/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE RAIOS X E DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM NO HUT-FMS, através do PE Nº 153/2022, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA EMPREEND ALLMED CLYHOSP ASSIS TEC LOG REP IMP E EX, CNPJ: 08.430.455/0001-59

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) **abaixo relacionados(as),** para atuar como Gestores(as) e Fiscais do **CONTRATO Nº 108/2022**, celebrados com a FMS, para atender às suas necessidades:

GESTOR

NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOTAÇÃO
Tito Cesar Tomaz Rebouças	40191	961.218.153-53	Gerente de Manutenção	titohospitalar@gmail.com	86 9 94696229	Hospital de Urgências de Teresina

FISCAL

NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO	EMAIL	TELEFONE	LOTAÇÃO
Maciel Moraes Ferreira Filho	76823	057.604.943-33	Chefe de Manutenção de Equipamentos	maciel.moraisfilho@gmail.com	86 9 99170304	Hospital de Urgências de Teresina

Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851).

Art. 3º - As funções de Gestor e Fiscal não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO Nº 108/2022**, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder

Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Teresina-PI, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO
Presidente da FMS

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 01/12/2022, às 14:07, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **5978290** e o código CRC **3B776040**.

CEP Nº 64 600 000, representada neste ato por TARCIO DE LIMA LUZ, brasileiro, produtor rural, portadora do RG nº 631364-SSP-PI, CPF nº 056.961.393-02, residente e domiciliado na Povoado Baixio de Ipueiras S/N, B- Rural, no valor total de R$ 1.949.886,50 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis e cinquenta centavos). 14-ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA TABULETAASHCOMTAB, inscrita no CNPJ nº 36.297.005/0001-75, estabelecida na Rua Carlos Gomes s/n, bairro Triunfo, CEP nº 64022-090, representada neste ato por MÔNICA LUSIA DA SILVA, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 1.923.845-SSP-PI, CPF nº 825.131.283-00, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, 2899, Três Andares, CEP Nº 64.016-817, no valor total de R$ 123.795,60 (Cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). 15-BEATRIZ DIAS BRANDAO, brasileira, produtora rural, portador do RG nº 3600284-SSP-PI, CPF nº 084.644.463-14, residente e domiciliado na Lc. Canto dos Cupins, Rua São Raimundo, bairro União, Monsenhor GilPI. CEP Nº 64450000, no valor total de R$ 29.280,00 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais). 16-JOSÉ AMILTON CAMPELO, brasileiro, produtor rural, portador do RG nº 2044205-SSP-PI, CPF nº 876.467.493-20, residente e domiciliado na Povoado Sapucaia, S/N – Bolívia, Monsenhor Gil-PI. CEP Nº 64450000, no valor total de R$ 29.280,00 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais). Os valores serão pagos no prazo de lei, de acordo com os quantitativos efetivamente entregues e atestados pela equipe de fiscalização. As despesas decorrentes destas contratações serão ser custeadas pelas fontes de recursos Agricultura Familiar serão as 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-Recursos Vinculados e 1501100 - Outros Recursos não Vinculados-GERAL, (ID 5969537). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município (DOM) e no Diário Oficial da União, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se e Cumpra-se. Prof. Dr. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação-SEMEC/PMT.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 440/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO N° 105/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES (SISTEMA DE FIXAÇÃO 1,5MM, 2,0MM E RECONSTRUÇÃO), ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA GE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.456.112/0001-82O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuar como Gestor e Fiscal do CONTRATO N° 105/2022, decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022, celebrados com a FMS, para atender às suas necessidades: GESTOR: Bárbara Beatriz Mesquita Santos/ CPF 000.222.613-89/ FUNÇÃO Gerente de Apoio Técnico Administrativo/ EMAIL apoiotecnico-diaf@hotmail.com/ TELEFONE (86) 98111-0935. FISCAL: Olinda Raquel Barros Monteiro/ CPF 030.407.233-83/ FUNÇÃO Gerente da Central de Material de Esterilização/ EMAIL cme.hut2013@gmail.com/ TELEFONE (86) 98115-1425. Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851). Art. 3º - As funções de Gestor e Fiscal não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO N° 105/2022, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 28 de novembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 454/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO N° 108/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE RAIOS X E DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM NO HUT-FMS, através do PE N° 153/2022, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA EMPREEND ALLMED CLYHOSP ASSIS TEC LOG REP IMP E EX, CNPJ: 08.430.455/0001-59 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuar como Gestores(as) e Fiscais do CONTRATO N° 108/2022, celebrados com a FMS, para atender às suas necessidades: GESTOR: Tito Cesar Tomaz Rebouças/ MATRÍCULA 40191/ CPF 961.218.153-53/ FUNÇÃO Gerente de Manutenção/ EMAIL titohospitalar@gmail.com/ TELEFONE 86 99469-6229/ LOTAÇÃO Hospital de Urgências de Teresina. FISCAL: Maciel Moraes Ferreira Filho/ MATRÍCULA 76823/ CPF 057.604.943-33/ FUNÇÃO Chefe de Manutenção de Equipamentos/ EMAIL maciel.moraisfilho@gmail.com/ TELEFONE 86 99917-0304/ LOTAÇÃO Hospital de Urgências de Teresina. Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851). Art. 3º - As funções de Gestor e Fiscal não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO N° 108/2022, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 01 de dezembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 455/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO N° 97/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTES INTERNADOS NO HUT, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 00045.049723/2022-83, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA HOSPITAL MED IMAGEM S/A, CNPJ: 63.326.243/0001-34 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos